



ATA DE REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO CRIADO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO COMPLEMENTAR JUNTO AO MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

ATA DA 2ª (SEGUNDA) REUNIÃO DO GRUPO DE TRABALHO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO COMPLEMENTAR, instituído pelo Decreto Municipal n. 9.910 de 05 de agosto de 2021, realizada no dia 17 de agosto de 2021.

A reunião teve início às 14h30 na Escola de Gestão do Município, situada nas dependências do paço Municipal, contando com a presença dos seguintes membros: Clairton Rodrigues da Fé (IAPS), matrícula 44095; Janaina Daitx da Costa (MUNICIPÁRIOS), matrícula 80918; Jeisson Andrei de Vargas Rex (SAÚDE), matrícula 2556; Marinei Oliveira da Rosa (FAZENDA), matrícula 54893; Natália Vanoni Mombach (ADMINISTRAÇÃO), matrícula 84212; Nelson Luiz da Silva (SGG), matrícula 55348; Mateus Tiago Fuhr Muller (SEMAE), matrícula 50556; Gilberto Stark (HOSPITAL CENTENÁRIO), matrícula 4998; e Felipe Diego da Silva (CEPROL), matrícula 85450. Ausentes os seguintes membros, com faltas justificas: Joao Felipe Moreira (PGM), matrícula 85277 e Paulo Alberto da Silva (CÂMARA DE VEREADORES), matrícula 43. Também acompanhou a reunião a professora do Município Andreia Nunes, presidenta do CEPROL Sindicato.

De imediato, passou-se à apresentação do Plano RS MUNICÍPIOS, realizado pela instituição convidada RS-PREV. Estavam presentes à reunião a senhora Daniela, Diretora Presidente da RS-PREV, e a senhora Elisângela, Gerente do RS-PREV. A apresentação realizada foi baseada no documento que segue anexo a esta ata.

Encerrada a apresentação, passamos ao momento das perguntas.

Em suas respostas, as senhoras Daniela e Elisângela esclareceram que:

- a) Para evitar dificuldades de aprovação junto a PREVIC, recomendam que sigamos o modelo geral de decreto já disponibilizado ao GT;
- b) O modelo de plano que a RS-PREV utiliza é o CD, ou seja, de saldo da conta;
- c) O RPC é acionado com a concessão de algum benefício pelo RPPS;
- d) O Plano RS MUNICÍPIOS é um plano espelho do Plano RS FUTURO, que pode ser consultado em detalhes no site <https://rsprev.com.br>;
- e) Indica-se a contratação de uma cobertura adicional, suportada apenas pelo servidor (sem patrocínio), para que o plano de previdência seja financeiramente efetivo;
- f) O roteiro para implantação do RPC passa pela aprovação da lei, pela adesão a um plano e pela aprovação da PREVIC (nesta ordem);
- g) A RS-PREV orienta a prática de uma alíquota de 7,5%;
- h) A RS-PREV pede um aporte inicial do Município, cujo valor será devolvido com o equilíbrio das finanças do plano (algo por volta de R\$ 176.000,00);
- i) Executivo e Legislativo realizam adesões em separado. A administração indireta adere no mesmo ato da Administração Direta;
- j) Em média a PREVIC leva cerca de 60 dias para aprovar um plano, no entanto, a RS-PREV está aprovando junto da PREVIC um modelo padrão de convênio



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

de adesão que estará pré-aprovado junto da PREVIC, o que diminuirá o tempo de aprovação para algo entre 3 a 5 dias úteis. Por isso, recomendam que o Município, caso escolha a RS-PREV, aprove a sua lei nos moldes do modelo e faça o convênio nos moldes do que fora pré-aprovado, o que pode ser alterado no futuro;

- k) O RS-PREV só administra planos de servidores efetivos, estando excluídos cargos comissionados, celetistas e temporários;
- l) Caso o Município opte por incluir no seu plano os cargos comissionados, os celetistas e os temporários, deve atentar que estes não serão patrocinados;
- m) É facultado ao servidor contribuir em alíquota menor ou maior do que determinado pela lei municipal, mas o patrocínio estará subordinado ao espelhamento da alíquota escolhida pelo servidor até o teto da lei;
- n) O patrocínio só é praticado para os servidores que possuem vencimentos acima do teto previdenciário;
- o) É escolha do Município criar mecanismo de migração para o RPC ou não.

Com o encerramento do momento de questionamentos às convidadas e as suas saídas, passamos para uma breve reunião dos membros do GT. Em preferência aos demais assuntos, aprovamos a ata da reunião anterior, redigida pelo colega João.

Avançando a reunião, o coordenador Nelson comunicou que o BANRISUL e o BANCO DO BRASIL entraram em contato para ofertarem os seus serviços. Disse que na quinta-feira, dia 19/08/2021, às 16 horas, o grupo havia sido convidado a participar de uma apresentação virtual do BANCO DO BRASIL, o que todos se manifestaram favoráveis a participar.

As colegas Natália e Marinei relataram ao grupo que as interlocuções com os bancos citados têm sido bem difíceis, a ponto de não se ter respostas nas questões mais simples. Logo, ponderamos observarmos como eles se comportam no que toca aos seus serviços de RPC, que podem ser que ofertem um desempenho diferente no atendimento às necessidades do Município e dos servidores.

Em seguida, o coordenador do GT informou que enviou Memorando para a SECOL, solicitando àquela Secretaria que tome conhecimento do tema que está sendo trabalhado por este grupo e maiores informações sobre a elaboração do edital que culminará na adesão do Município a um plano de RPC.

Nelson também informou ao grupo que, conforme deliberado na reunião anterior, a próxima reunião (24/08/2021) será para ouvir a apresentação do BANRISUL. A reunião será virtual, por meio do Google Meet, cujas instruções serão disponibilizadas ao GT em momento oportuno.

O GT comentou sobre suas impressões acerca da apresentação que havia presenciado. Todas e todos concordaram que a partir de agora estamos mais bem preparadas e preparados para analisar as demais propostas que serão direcionadas ao Município.

A colega Andreia Nunes, presidenta do CEPROL, pediu a palavra e teceu ponderações a respeito do RPC e da condição das servidoras e dos servidores da educação, em especial as professoras e os professores. Diante disso, direcionou um pedido específico à colega



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO

Natália, para que ela verificasse junto da Secretaria de Administração se na educação existe alguma pessoa habilitada para ser participante do RPC na qualidade de patrocinado.

Por fim, a colega Marinei justificou possível ausência na próxima reunião, tendo em vista que será dia de operação da folha de pagamento do Município e certamente estará dedicada a esta tarefa no dia 24/08/2021.

Posto tudo isso e findados os debates, o coordenador agradeceu a todos os presentes. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30min e a ata lavrada, após lida e aprovada, será assinada por mim, Coordenador do Grupo de Trabalhos Sr. Nelson Luiz da Silva e secretariado pelo Sr. Mateus Tiago Fuhr Muller.

Nelson Luiz da Silva (SGG)

matrícula 55348